

CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

Processo Administrativo Nº 2020-SAN-057655

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 007/2020** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e serviços para instalação elétrica da segunda etapa da Estação de tratamento de esgoto Cidade Nova, pertencente ao sistema de esgotamento sanitário do SEMASA.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 17 de novembro de 2020 às 15h11, sendo tempestivo e na forma exigida segundo o artigo 41, § 1º, da Lei 8.666/93.

O interessado elencou questionamento que, devido ao seu teor, foi encaminhado à área técnica para manifestação.

Assim, a área técnica posicionou-se nos seguintes termos:

QUESTIONAMENTO 01:

"Na Concorrência 007/2020 - SEMASA-ITAJAÍ, no Modelo (C) em Anexo, pede-se a Declaração de responsável técnico como descrito abaixo:

"Engenheiro Responsável Técnico (Engenheiro Civil ou Sanitarista) – com experiência e atribuição conforme Resolução CONFEA Nº 1.073, de 19 de abril de 2016, com experiência em gerenciamento e fiscalização de obras de saneamento, que será o responsável técnico da execução do objeto."

Entretanto o Objeto do Edital é:

"Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e serviços para instalação elétrica da segunda etapa da Estação de tratamento de esgoto Cidade Nova, pertencente ao sistema de esgotamento sanitário do SEMASA."

E as planilhas estão assinadas por um Engenheiro Eletricista. Bem como o acervo solicita "PROJETO DE PAINEL ELÉTRICO DE COMANDO E CONTROLE DE MOTORES" e "FORNECIMENTO DE PAINEL PARA ACIONAMENTO DE MOTOR", atividades que normalmente são atribuídas para Engenheiro Eletricista.

Portanto, para esclarecer, gostaria de confirmar que o responsável técnico exigido para essa concorrência (007/2020) é o Engenheiro Eletricista. Certo?

Sendo assim posso alterar o Modelo (C)?"

RESPOSTA 01:

O responsável técnico deve ser um Engenheiro Eletricista.

De fato, o Modelo (C) contém essa incorreção e foi alterado em nosso site, devendo ser feito o seu *download* novamente.

É a resposta, conforme manifestação.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC) 18 de novembro de 2020.

Luana Vicente dos Santos Furlani
Presidente da Comissão de Licitações
(Portaria n° 036/2020)

Gilnei Almeida de Souza
Engenheiro Eletricista